



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 046/2022

De 05 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre Aposentadoria de servidor de cargos efetivo do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aposentado pelo INSS a partir do dia 05 (cinco) de Dezembro de 2022, o servidor ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Divino Ricardo Ventura, portador da Carteira de Identidade M-8.427.787 e inscrito no CPF sob o nº. 028.063.256-84, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 05 de Dezembro de 2022.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal